



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE – PROFIMA

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PROFIMA LIII

EDITAL Nº 001/2024 – VAGAS REMANESCENTES

O Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - VAGAS REMANESCENTES**, para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Educação Ambiental e Sustentabilidade**, na modalidade de **Educação a Distância (EAD)**, com carga horária total de **420h** e caráter **Interdisciplinar**, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 5.524, de 25 de agosto de 2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo para a seleção de alunos será regido pelas regras estabelecidas nesse edital, pelas normas estabelecidas pelo NUMA-PROPESP/UFGA e executado pela Secretaria do PROFIMA/NUMA, com apoio operacional da FADESP.

1.2 O curso é autofinanciado, com o valor de investimento em **12 parcelas** de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), pagas pelos alunos aprovados nas vagas de ampla concorrência.

1.3 O número de parcelas do curso não é referente à duração do curso, o qual deve impreterivelmente ser encerrado até **junho/2025**.

1.4 As inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <http://seletivo.profima.com.br>, **até às 23h59m do dia 31/10/2024, observado o horário de Belém/PA.**

1.5 O processo de seleção dos candidatos será realizado através das seguintes análises:

- a)** Cópia do RG;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Boleto de pagamento emitido para inscrição;
- d)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e)** Cópia do Diploma ou da declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento com aprovação do MEC;
- f)** Cópia do Histórico da Graduação;
- g)** *Curriculum vitae* (modelo obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq).

1.6 As cópias deverão ser legíveis, coloridas e digitalizadas a partir do documento original. Não serão aceitos arquivos em preto e branco feitos a partir de fotocópias.

1.7 Serão disponibilizadas **50 vagas**.

1.8 O curso tem duração de 8 a 10 meses.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições têm como **público-alvo** candidatos que possuem Diploma ou Declaração de Conclusão de **Curso Superior** (Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico ou Sequencial) com no **mínimo 1.600 horas**, expedido por instituições com o devido reconhecimento junto ao Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

2.2 Para realizar a inscrição o aluno deverá acessar o site da FADESP (<http://cursosseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx>) fazer o cadastro, gerar o boleto no valor de **R\$ 100,00**, efetuar o pagamento e anexar o comprovante com os documentos na plataforma de inscrição do curso, no link: <http://seletivo.profima.com.br/>.

2.3 O código do GRU, presente no boleto gerado, será validado junto ao banco somente no dia seguinte da emissão. Desse modo, sugerimos que os candidatos realizem o pagamento no dia seguinte da inscrição.

2.4 O valor arrecadado será destinado às despesas com o processo seletivo, desta forma, não haverá reembolso em caso de não aprovação do candidato.

2.5 O candidato que tiver quaisquer problemas em relação às etapas de inscrição deverá entrar em contato imediatamente, dentro do período hábil para inscrição em horário comercial, através do e-mail easprofima2023@gmail.com relatando a dificuldade.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A Seleção dos candidatos se dará por meio de Análise Documental e Análise do *Curriculum Vitae*, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações.

3.2 A Análise do *Curriculum vitae* vale 10,0 (dez) pontos e considera os critérios de pontuação conforme consta no Anexo I:

- a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos); e
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

3.3 Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://profima.ufpa.br/>, no site da plataforma de inscrição (<http://seletivo.profima.com.br/>) e na secretaria do PROFIMA/NUMA/UFPA.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e resultados da seleção.

3.5 Poderá haver alteração nas datas do processo de seleção, conforme necessidade da Coordenação do curso.

3.6 Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos, no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário deste edital, por meio exclusivo do e-mail: easprofima2023@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O início das aulas se dará automaticamente, a partir da confirmação da matrícula e pagamentos das taxas de inscrição e da primeira parcela, referente à primeira mensalidade do curso.

4.2 As aulas acontecerão em ambiente de aprendizagem virtual, exclusivo do curso, que será divulgado para o candidato aprovado no momento da confirmação da matrícula.

4.3 As aulas ficarão gravadas para serem acessadas pelos discente em qualquer momento do curso.

4.4 Outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail easprofima2023@gmail.com.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares
Coordenador da Esp. em Educação Ambiental e Sustentabilidade
PROFIMA/NUMA/UFGPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE – NUMA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE – PROFIMA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PROFIMA LIII
EDITAL Nº 001/2023 – PROFIMA/NUMA/UFPA

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a 2 artigos) Total: até 1 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4).	0,25 para cada artigo (Limitado a 4 artigos) Total: até 1 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Nacionais e Internacionais.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica).	1,0 ponto (Limitado a 1 Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 1,0 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação.	0,5 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a 1 produção) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>Lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a 2 cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a 2 participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área Ambiental.	0,25 por ano (Limitado até 4 anos) Total: até 1,0 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	0,5 por ano (Limitado até 2 anos) Total: até 1,0 ponto